



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto N° 0034676/2024-29 de outubro de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 379.766,77 (Trezentos e Setenta e Nove Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais, Setenta e Sete Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 29/10/2024

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito(a) Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300300036003400360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Decreto Nº 0034676/2024-29 de outubro de 2024

| Fonte | Elemento Despesa | Acrescimo | Redução |
|--|------------------|-------------------|-------------------|
| ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| AÇÃO:2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE | | | |
| 15000015000 | 31901143000 | 0,00 | 25.100,59 |
| 15000015000 | 31901174000 | 0,00 | 151.204,31 |
| 15000015000 | 31901302000 | 248.377,63 | 0,00 |
| Total por Ação | | 248.377,63 | 176.304,90 |
| AÇÃO:2.144 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 15000015000 | 31911308000 | 1.044,27 | 0,00 |
| Total por Ação | | 1.044,27 | 0,00 |
| AÇÃO:2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA | | | |
| 15000015000 | 31901109000 | 0,00 | 100.000,00 |
| 160000001019 | 31900401000 | 0,00 | 3.461,87 |
| 160000001019 | 33903036000 | 3.461,87 | 0,00 |
| Total por Ação | | 3.461,87 | 103.461,87 |
| AÇÃO:2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | | | |
| 15000015000 | 31900401000 | 0,00 | 100.000,00 |
| 15000015000 | 31911308000 | 7.014,35 | 0,00 |
| Total por Ação | | 7.014,35 | 100.000,00 |
| AÇÃO:2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | | |
| 15000015000 | 31901301000 | 2.753,01 | 0,00 |
| 15000015000 | 31901302000 | 92.015,05 | 0,00 |
| Total por Ação | | 94.768,06 | 0,00 |
| AÇÃO:2.156 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | | | |
| 15000015000 | 33903299000 | 25.100,59 | 0,00 |
| Total por Ação | | 25.100,59 | 0,00 |
| Total por Unidade | | 379.766,77 | 379.766,77 |
| Total por Órgão | | 379.766,77 | 379.766,77 |
| Total da Movimentação | | 379.766,77 | 379.766,77 |

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito(a) Municipal

